



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE Dourados - MS
 AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 03 (três) dias do mês de Agosto do ano de
 Dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Comarca de Dourados.

Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado Rua
 Daceliha Mattos Freitas, nº 2895 - Pq. Nova Dourados

onde em diligência, nós, Oficiais de Justiça, abaixo-assinados, nos dirigimos em cumprimento ao manda-
 do expedido nos autos de Execução de título extrajudicial prest.
 de Serviços de nº 0802889.03.2022/0120101 em que é (são) requerente(s)

AGNaldo Florenciano

e requerido (s) Eder Mendes Nunes

de R\$ 11.100,52 (onze mil, cem reais e cinquenta e dois)

aí, com observância das formalidades legais, procedemos ao Penhora e avaliação

do executado Eder Mendes Nunes, nos bens

constante do seguinte: moto Honda/CG150 Titan ESD;

COR: Preta;

KM: 72.016 Quilômetros rodados;

Placa: HRK-9180;

ano de fabricação: 2006;

Lataria e Banco em Bom estado de conservação;

Pneus meia vida;

Valor da avaliação: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

efetuado a Penhora e avaliação

Do que, para constar

lavramos o presente, que é assinado por nós e de que damos fé.

Os Oficiais de Justiça: U. Amara (mat. 17655)

Depositário: X Eder Mendes